

MENSAGEM N.º 259, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, versante sobre a denominação de bem público que especifica.
2. O projeto de lei em referência busca, pois, denominar Praça Pedro Fernandes da Silva o bem público situado na Rua Francisco Rodrigues da Silva n.º 312, no Bairro Cruzeiro, em Unaí (MG), com o escopo de prestar-lhe justa homenagem póstuma.
3. Trata-se de saudoso cidadão que prestou relevantes serviços ao Município de Unaí, notadamente na área rural. Infelizmente, veio a falecer no dia 25 de setembro de 2007.
4. Por outro lado, impende assentar que carreamos ao presente projeto de lei, por meio de cópia do Processo Administrativo n.º 03667-001/2012, os documentos exigidos pela Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, que representa o marco regulatório municipal da denominação e alteração de vias e logradouros públicos, a teor do seu artigo 5º, quais sejam: *curriculum vitae*, certidão de óbito, croqui, certidão do Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura. A justificativa (inciso V) é formalizada pela presente mensagem executiva.
5. A presente mensagem e o projeto de lei por ela encaminhado estão instruídos pelo Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 03667-001/2012 (6 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)